

AO
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
LARGO DE S. JOÃO
2894-001 ALCOCHETE

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021

Lisboa, 14 de abril de 2022

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Alcochete**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) nº 2 do artigo 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado do nosso trabalho, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal de contas sem reservas, sobre a informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2021, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal de contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo, está ou não, isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Análise da execução do Orçamento para 2021 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.
6. Procedimentos relativos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento do Estado. Para os aspetos acima referidos tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.
7. Apreciámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.



Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que consideramos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
- 8.1 Os assuntos não materiais, e que não afetam a nossa opinião, mas carecem de ser regularizados e ou monitorizados, estão descritos na nossa carta de recomendações que se anexa.
- 8.2 As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2021 obedecem, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
- 8.3 Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
- 8.4 Todos os bancos responderam ao pedido de confirmação de saldos.
- 8.5 Dadas as especificidades dos clientes, não foram efetuadas circularizações de saldos, pelo que os saldos em aberto foram analisados através de procedimentos alternativos.
- 8.6 O saldo de clientes c/c líquido de imparidades passou de 522.762,23 euros em 31.12.2020 para 314.618,92 euros em 31.12.2021.
- 8.7 Em 31.12.2021, o saldo dos clientes relativos ao fornecimento Água, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos ascendia a 789.206,92 euros, os quais têm uma provisão associada, por risco de cobrança e mora no montante de 549.416,73 euros, o que origina um saldo líquido de 239.730,19 euros, do qual, na presente data, já tinham sido recebidos 171,196,31 euros.
- 8.8 De acordo com a análise das imparidades existentes para dividas de clientes, neste exercício foram registadas imparidades no montante de 157.433,43 euros.
- 8.9 Os saldos de fornecedores foram circularizações em 100% do saldo em aberto. Foi obtido um número razoável de confirmações que, apesar de apresentarem algumas divergências, foram devidamente conferidas e esclarecidas.
- 8.10 O saldo de fornecedores passou de 2.605.638,48 euros para 2.559.606,65 euros, sendo que grande parte do saldo diz respeito à SIMARSUL, cujo saldo ascende a 2.276.693,64 euros.
- 8.11 Obtivemos confirmação de saldo da Simarsul o qual foi devidamente reconciliado sendo que as pequenas divergências são explicadas por especializações de gastos relativos a gastos incorridos, cujas faturas ainda não tinham sido rececionadas.
- 8.12 De acordo com a informação dos advogados do Município, existe um contencioso com a Simarsul, em que esta reclama pela via judicial, os créditos vencidos, líquidos de pagamentos já efetuados, no montante de 2.276.693,64 euros (saldo registado em fornecedores c/c). Acresce que em dezembro de 2018, sobre o contrato que deu origem aos referidos créditos, o Município deu entrada, no TAF de Almada, de uma ação administrativa sobre a Simarsul, destinada à modificação do "Contrato de recolha de efluentes", por desacordo relativo aos montantes faturados, sendo expectável que os valores peticionados possam ser substancialmente reduzidos, em função da procedência dos argumentos do Município, com uma redução no preço da tarifa não inferior a 40%.



- 8.13 Os juros especializados no exercício, relativos às dividas vencidas à Simarsul ascendem a 432.597,16 euros e foram registados na conta de juros e gastos similares suportados por contrapartida de provisões para outros riscos e encargos. Do montante de juros registado no período, o valor de 350.154.98 euros diz respeito a acerto de taxa de juro que, de acordo com decisão do Tribunal, passaram a ser calculados à taxa comercial.
- 8.14 Foi obtida confirmação de saldos da Câmara Municipal do Montijo cujo crédito em aberto ascende a 278.164,33 euros. Este crédito também se encontra em contencioso. De acordo com a opinião dos advogados, admite-se que o valor peticionado possa improceder na totalidade.
- 8.15 Os financiamentos bancários passaram de 3.092,042,91 euros, em 31.12.2020, para 3.482.470,53 euros em 31.12.2021. Neste exercício foi contraído um novo financiamento na Caixa Agrícola no montante de 732.600,00 euros e, em relação aos outros financiamentos, foi amortizado o montante de 342.172,38 euros.
- 8.16 Das dividas a instituições de crédito no montante de 3.482.470,53 euros, 285.332,73 euros, vencem-se a curto prazo e 3.197.137,80 euros a longo prazo.
- 8.17 Os acréscimos de rendimentos no montante de 4.604.938,06 euros dizem respeito, na sua quase totalidade, à especialização do IMI, IMT e IUC a receber no exercício de 2022.
- 8.18 Os encargos com férias estão contabilizados de acordo com as responsabilidades vencidas.
- 8.19 Os montantes recebidos como garantias no montante de 684.938,27 euros têm associado um depósito de caução no montante de 680.704,84 euros.
- 8.20 A conta de transferências de subsídios, apresentada em balanço nos diferimentos, no passivo, que em 31.12.2021 apresenta um saldo de 1.124.134,29 euros, diz respeito às transferências de capital recebidas, cujos projetos ainda não tinham sido concluídos.
- 8.21 O saldo das provisões, no montante de 741.002.66 euros, diz respeito a juros a pagar à Simarsul. Conforme referido no **ponto 8.13**, neste exercício, para as dividas à Simarsul foram especializados juros no montante de 432.597,16 euros.
- 8.22 De acordo com os movimentos ocorridos nos investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos em curso e operacionais, bens de domínio publico e ativos intangíveis, foram investidos no período 6.856.494,93 euros, os quais representam despesa de capital.
- 8.23 A variação verificada nas Outras Variações no Património Líquido, que passa de 30.047.927,56 euros para 34.121.719,14 euros, é justificada com: i) o registo de Cedências de Alvará no montante de 1.619.456,78 euros, pela receção dos espaços públicos das urbanizações - Praia dos Moinhos - Tagus Bay e Barris Terrace; ii) Subsídio recebido relativo ao FEF 445.203,98 euros; iii) Recebimento de Cauções – Depósitos de garantia, 342.857,88 euros e, iv) Subsídios ao Investimento, líquido de imputações no montante de 1.666.272,94 euros..
- 8.24 Conforme deliberação do Município para a proposta de aplicação dos resultados apurados em 2020, o resultado apurado no exercício de 2020 foi transferido para resultados transitados.

- 8.25 Neste exercício verifica-se um aumento generalizado na receita e na despesa, contudo, na análise de resultados, devemos ter em consideração que, decorrente do acompanhamento da Pandemia provocada pela doença COVID-19, o Município deu continuidade a um conjunto de medidas, de salvaguarda das pessoas e bens, as quais tiveram o seu impacto no aumento de algumas despesas específicas nomeadamente: i) aquisição de equipamentos de proteção individual, ii) protocolo de cooperação entre o Município de Alcochete e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete; e iii) programa municipal de apoio extraordinário ao Movimento Associativo; entre outros. Ainda no âmbito das medidas COVID 19, quanto à receita, destacamos o seguinte: i) redução de tarifário da água relativamente ao meses de janeiro e fevereiro, embora nos restantes meses se tenha verificado um acréscimo decorrente de novos contratos de fornecimento; ii) suspensão do pagamento de rendas de habitação social e iii) isenção do pagamento de refeições escolares aos alunos beneficiários de escalão B de Ação Social Escolar.
- 8.26 Assim, no exercício de 2021, foi apurado um resultado líquido no montante de 298.178,06 euros, em 2020 foi apurado um resultado líquido negativo no montante de 1.383.829,25 euros, o que representa um acréscimo de 1.682.007,31 euros (+121,55%).
- 8.27 O resultado operacional, em relação ao ano anterior registou um acréscimo de 1.888.857,93 euros (+154,13%), sendo justificado pelas seguintes variações: i) aumento da receita relativa a impostos, vendas e prestações de serviços e ii) acréscimo de gastos verificados nos gastos com Pessoal FSE e amortizações do exercício.
- 8.28 Quanto aos resultados operacionais cujas justificações em parte se encontram enunciadas no **ponto 8.25** acima, destacamos o seguinte: i) impostos e taxas (+31,42%); ii) vendas (+10,58%); iii) Prestação de Serviços (+16,00%); iv) Custo das matérias consumidas (+14,21%) v) FSE (+14,65%), vi) Pessoal (+12,20%) e v) Transferência e subsídios concedidos (-7,33%).
- 8.29 O Acréscimo verificado nos gastos com pessoal é justificado com os ajustes salariais e aumento do número de efetivos.
- 8.30 Foram registadas imparidades para dividas de clientes no montante de 157.433,43 euros.
- 8.31 O acréscimo nas amortizações do exercício, (+10,54%) é justificado com o aumento dos investimentos.
- 8.32 Cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de Gestão o qual satisfaz os requisitos legais.

Execução Orçamental

- 9 Da análise efetuada aos mapas de demonstração de execução orçamental da receita e da despesa, cujos valores da receita e da despesa ascendiam a 25.596.525,00 euros, destacamos o seguinte:
- 9.1 Cumriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, do nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regras Orçamentais), tendo-se obtido as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Também a receita corrente bruta, é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, em cerca de 3.462.398,96 euros.
- 9.2 As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 104,72 % e 83,02 % da receita e despesa orçamentada final, sendo que a receita inclui o saldo de gerência do período anterior no montante de 3.782.988,00 euros.



- 9.3 O grau de execução das receitas correntes e de capital foi de 116,57% e 70,76%, respetivamente, verificando-se, uma maior execução de rendimentos previstos e recebidos, provenientes dos Impostos diretos relativos a IMT, IMI e Derrama, Transferências correntes, vendas de bens e serviços correntes e serviços específicos das autarquias.
- 9.4 O grau de execução da despesa corrente e de capital foi de 91,97% e de 64,50%, respetivamente, verificando-se uma maior execução de despesas previstas e pagas nas rubricas dos gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes e bens de capital. Foram cumpridos os compromissos do exercício.

Parecer

- 10 Face ao exposto, atento ao relatório e contas do exercício de 2021, a documentação elaborada está de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que, tendo em conta o explicitado na certificação legal de contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

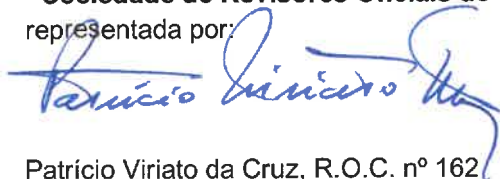
Desejamos agradecer ao Executivo e aos Serviços do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 14 de abril de 2022

Patrício Cruz, A. Rodrigues & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:



Patrício Viriato da Cruz, R.O.C. n.º 162